



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 427/2020

Pilar do Sul, 29 de Setembro de 2020.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa n.º 061/2020 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade da adequação, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos na da Escola Especial – EMEE Profª. Edna Aparecida Ferreira, facilitando a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.

O presente processo tem como fundamento a Ação Civil sob nº 0001405-78.2015.8.26.0444, com referência às ações exigidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre a acessibilidade proporcionada às pessoas em prédios públicos, na qual estabeleceu prazo para realização dessas intervenções.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

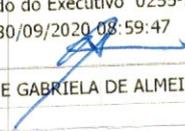

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0489-2020
Recebido do Executivo 0255-2020
30/09/2020 08:59:47


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA